



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VI. Números 1.344 e 1.345

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 15 e 16 de junho de 1971

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Nº 012/71-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO:

— que o senhor Orlando dos Santos Pereira, a quem foi destinado, de acordo com os termos da portaria nº 141/71-GAB, de 13 de maio findo, um imóvel construído na cidade do Oiapoque, de propriedade do Governo do Território, fez a entrega do mesmo ao senhor Prefeito daquele Município;

— que o servidor Sebastião Pelaes da Luz candidatou-se a ocupar o citado próprio da Administração amapaense, nas mesmas bases da portaria mencionada,

RESOLVE:

Destinar o referido imóvel ao servidor Sebastião Pelaes da Luz, mediante o pagamento mensal, a título de aluguel, da quantia de Cr\$ 47,23 (quarenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), a partir de 3 de maio do ano em curso.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 9 de junho de 1971.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador do T.F.A.

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Secretário-Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.163/71-SGT,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raquel Azevedo Bezerra, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, (Código EC-516), do quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, a contar de 1.º de março do corrente ano.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de maio de 1971.

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Coronel Adálvoro Alves Cavalcanti
Secretário-Geral

Serviço de Administração Geral

Seção do Material — Setor de Compras

APROVO:
Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Licitação Pública
Venda de bens alienáveis

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, faço público e dou ciência aos interessados, na conformidade do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e Lei nº. 200 de fevereiro de 1967, que nesta data fica aberta a Licitação Pública para venda pelo maior preço dos bens adiante indicados, alienados conforme vistoria publicada no Diário Oficial do TFA de nº. 1328/9 de 20/21 de maio do corrente ano.

1. A Licitação será realizada na Sala de Reuniões do Palácio do Setentrão, às 16 horas, do dia 20 de junho de 1971 pela Comissão Permanente de Licitação do TFA, sendo franqueada a presença no recinto dos interessados ou seus prepostos legais.

2. As propostas serão recebidas na Secretaria Geral do TFA, em Macapá, ou na Representação do Governo em Belém, Estado do Pará.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por finalidade a venda pelo maior preço dos seguintes bens:

a) Rebocador «Araguary», casco de ferro e super-estrutura de madeira, medindo 13,00 mts de comprimento, por 6,20 mts de boca e 2,60 mts de pontal, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 30.000,00

b) Iate-motor «Jesus de Nazaré» casco e super-estrutura de madeira, medindo 13,00 mts de comprimento, por 3,50 mts de boca e 1,30 mts de pontal, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 3.000,00

c) Lancha-motor «Amapá», casco e super-estrutura de madeira, medindo 19,07 mts de comprimento, por 3,47 mts de boca e 0,65 de pontal, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.500,00

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 — Os bens retromencionados poderão ser vistos e examinados no Trapiche «Eliezer Levy», em Macapá.

4.2 — Os esclarecimentos complementares poderão ser prestados na SUSNAVA — Serviço de Navegação do Amapá e na Seção do Material do S.A.G.

4.3 — A retirada deverá ser feita por conta e risco do adquirente imediatamente após haver sido efetuado o pagamento.

4.4 — O pagamento será feito através do recolhimento à Tesouraria do GTFA, até 48 horas após a aceitação da proposta pelo GTFA.

4.5 — O material será entregue no estado em que se encontra, mediante termo bastante, lavrado pela Seção do Material do S.A.G.

5. DOS CONCORRENTES

Poderão concorrer à presente licitação as pessoas físicas ou jurídicas de identificação devidamente comprovada.

6. DAS PROPOSTAS

6.1 — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em sobre carta lacrada e subscritada, com a indicação seguinte: «Propostas para aquisição de bens alienados».

6.2 — Não caberá recurso a proposta que, por quaisquer motivos, não fôr presente na reunião de abertura.

As Repartições Públicas Federais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre aquais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR
CARLOS DE ANDRADE FONTES

DIÁRIO OFICIAL
Impressão nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 15,00
Semestral	Cr\$ 7,50
Trimestral	Cr\$ 3,80
Número avulso	Cr\$ 0,10

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPEL PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais da se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato de assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O de custo cada exemplar atrazado dos órgãos do oficiais será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

6.3 — A proposta deverá conter distintamente o material pretendido e respectivo valor oferecido, bem como a identificação (nome completo, situação e endereço) do licitante.

6.4 — As propostas poderão conter preço global do lote ou distinto, para cada item, não sendo consideradas as que licitarem, valor inferior ao estabelecido no item 3 deste Edital.

7 — DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

7.1 — A abertura das propostas será feita perante a Comissão Permanente de Licitação, com ou sem a presença dos interessados ou seus prepostos legais, no local, dia e hora referidos no item 1 deste Edital.

7.2 — A Comissão caberá o julgamento da proposta vencedora, dentro do critério de maior valor oferecido, lavrando ata circunstanciada que será submetida a aprovação governamental.

7.3 — O proponente vencedor ficará obrigado ao recolhimento da respectiva importância na Tesouraria do SAG, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado no Diário Oficial do TFA, sob pena de perder o lance para o concorrente que lhe seguir na apuração.

A presente licitação poderá ser anulada, transferida ou alterada pelo GTFA, sem que caiba qualquer direito de indenização aos licitantes.

Macapá, 28 de maio de 1971

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material do SAG

VISTO:

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
Diretor do SAG

Divisão de Segurança e Guarda

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

PORTARIA N.º 064/71 — D.S.G.

O Capitão-de-Corveta Luiz Gonzaga Valle, Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do requerimento firmado pelo sr. Gerente da Indústria e Comércio de Minérios S.A. (ICOMI) de 24 de setembro de 1970 em que requer isenção de licenciamento e consequente pagamento da Taxa Rodoviária Única para os caminhões fora-de-estrada (OFF-HIGHWAY-TRUCK);

Considerando a finalidade a que se destinam os

referidos veículos bem como suas peculiaridades relativas ao uso das vias terrestres abertas à circulação;

Considerando o parecer do sr. Chefe da Seção de Transporte do 2.º DRF que designado fez perícia «in loco» do sistema empregado pela ICOMI no transporte de minério bruto;

Considerando a Portaria n.º 144/69 que proíbe em todo Território Federal do Amapá o tráfego de veículos não licenciados;

Considerando que a consulta feita ao D.N.E.R. visava principalmente levar ao conhecimento daquele órgão a situação apresentada pela referida Companhia de Mineração;

Considerando finalmente a devolução do citado expediente com parecer emitido pelo Departamento Judiciário do D.N.E.R. opinando pela decisão desta Chefia;

RESOLVE:

Isentar do pagamento da Taxa Rodoviária Única os caminhões tipo Fora-de-Estrada que circulam em estradas especiais nas minas de Serra do Navio, sendo no entanto obrigado seu licenciamento pela Inspetoria de Trânsito do Território Federal do Amapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se:

Gabinete da Chefia de Polícia, em Macapá, 21 de maio de 1971.

Luiz Gonzaga Valle
CCAFN — Diretor da DSG

Divisão de Produção

Seção do Fomento da Produção Animal
Laudo de Avaliação de Reprodutores de Bovinos

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1971 (hum mil novecentos e setenta e hum) às 8 (oito) horas, reuniu-se no Pôsto Agropecuário de Macapá a Comissão infra-assinada, em cumprimento ao respeitável despacho do Excelentíssimo Senhor General-Governador, exarado no Processo n.º 1602/71 de 01-04-71, capeando ofício n.º 16/71-DP, de 30-03-71, para avaliar os reprodutores bovinos e asininos, nascidos no Pôsto Agropecuário de Macapá, a fim de vendê-los aos criadores. Examinado animal por animal, a Comissão achou por bem dividi-los em 3 (três) categorias para venda com os respectivos preços unitários a saber, garrotinhos:

Cabeceira de Lote: Preço Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros)

306x8 Guzerath, 303x9 Guzerath, 306x9 Guzerath, 201x9 Gyr, 208x9 Gyr, 209x9 Gyr, 203x9 Gyr, 161x8 Nelore, 207x9 Gyr, 305x9 Guzerath, 108x9 Nelore, 104x9 Nelore, 421x9 Holandês, 407x0 Holandês, 415x9 Holandês, 306x9 Guzerath.

Média de Lote: Preço Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

206x9 Gyr, 205x9 Gyr, 117x9 Nelore.

Fundo de Lote: Preço Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

426x9 Holandês, 507x9 Mestiço Holandês.

Para os asininos de n.ºs. 2x5, 3x7, 1x7, a Comissão fixou o preço unitário de 300,00 (trezentos cruzeiros).

Macapá, 14 de maio de 1971

Dr. Antônio Clóves Queiróz Vasques
Veterinário nível, 22-C
Chefe da S.F.P.A.

Silvio Camilo
Assist. Org. Rural nível, 16-B
Chefe do P.A.P.M.

Raimundo de Souza Ataíde
Aux. Insp. Sanit. Rural nível 8 e
Enc. do Livro de Reg. Semov. da DP

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAL

De ordem do senhor diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Arlindo da Paixão Rocha, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas, situada à margem esquerda do Rio Gurijuba, município de Macapá, abrangendo uma área de 600 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros, que o requerente pretende para desenvolver atividades agrícolas.

De acôrdo com vistoria procedida pela DTC, a área têm as seguintes indicações e limites: - Faz frente para a margem esquerda do Rio Gurijuba, limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé «Samauma»; pelo lado de baixo com o Igarapé «Estrondo»; e fundos com terras devolutas, medindo 3.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 19/06/71.

Alfredo Luís Duarte de La-Roque
Chefe da Seção de Terras

Secretaria Geral

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e um (12.05.1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti, Secretário-Geral; Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, chefe da

Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 392/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 818/968, foi procedido o recebimento da obra de construção do Grupo Escolar «Castro Alves», nesta cidade, situado à Rua Pedro Américo, entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado, executada pela firma Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda., conforme contrato firmado em 10.04.70 e publicado no Diário Oficial n.º 1136 e 1137, de 16 e 17 de abril de 1970.

Referida obra, no valor de Cr\$ 179.362,51, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 12 de maio de 1971

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Presidente

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

DIVISÃO DE OBRAS

GRUPO ESCOLAR «CASTRO ALVES»

LAUDO DESCRITIVO

Localização: — O imóvel está situado à Av. Pedro Américo, perímetro compreendido entre a Rua Leopoldo Machado e Jovino Dinoá.

Características: — O prédio é construído em alvenaria de tijolos e concreto armado, 2 pavimentos, coberto com telhas de fibro-cimento, esquadrias em madeira de lei e pintado com tinta a óleo e a base d'água, contendo as seguintes dependências:

Pavimento térreo: — Circulação, 4 salas de aulas, cozinha, depósito, conjunto sanitários e recreio coberto.

Pavimento superior: — Circulação, 4 salas de administração, 3 grupos sanitários e um depósito de material.

Área de construção: — 532 m².

Preço: — Cr\$ 179.362,51

Macapá, 12 de maio de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes

Eng.º José Airton de Almeida

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto

DIVISÃO DE OBRAS

GRUPO ESCOLAR «CASTRO ALVES»

A T E S T A D O

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), a Comissão infra-assinada nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores engenheiros Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, José Airton de Almeida e o senhor Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras, atesta a conclusão das obras de construção do Grupo Escolar «Castro Alves», situado à Avenida Pedro Américo, esquina da Jovino Dinoá, cujo contrato firmado entre o Governo e a firma Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda., foi fielmente obedecido.

Macapá, 12 de maio de 1971.

Eng.º Douglas Lobato Lopes

Eng.º José Airton de Almeida

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto

Secretaria Geral

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos três dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Macapá, pela

Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cel. Adalvaro Alves Cavalcanti, Secretário-Geral, Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 392/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 18/1968, foi precedido o recebimento das obras de construção da sede da Inspeção de Trânsito Público, nesta cidade, à Rua Cândido Mendes, executada pela firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, conforme contrato firmado em 03.02.1971 e publicado no Diário Oficial n.º 1285 e 1286, de 9 e 10/02/71.

Referida Obra, no valor de Cr\$ 85.033,5, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 3 de junho de 1971.

Cel. Adalvaro Alves Cavalcanti
Presidente
Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro
Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

DIVISÃO DE OBRAS LAUDO DESCRITIVO

Localização: O imóvel está situado à Rua Mendonça Furtado, bairro Central, nesta cidade.

Características: O prédio é somente térreo, construído em alvenaria de tijolos e concreto armado, coberto com telhas de fibro-cimento, esquadrias em madeira de lei, pintado com tinta à óleo e à base d'água, contendo as seguintes dependências:

— Hall, Diretoria, Secretaria, Conselho de Trânsito e Exame de Motoristas, Depósito, Espera, Fiscalização de Trânsito e dois sanitários.

Área de construção: 165,51.

Preço: Cr\$ 85.033,52.

Macapá, 3 de junho de 1971.

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B
Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Murilo de Almeida Moreira
Desenhista, nível 12-A

Obras da Olaria Territorial

A. Rodrigues, Eng.ª Comércio		Const. Imob. Fonsêca Ltda.		J. M. Costa, Const. Imob.	
Proposta	Prazo	Proposta	Prazo	Proposta	Prazo
55.162,40	—90—	Não concorreu		73.636,00	—120—

De acordo como se verifica, a mais vantajosa proposta foi ofertada pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, a qual será submetida a apreciação do Exmo Sr. Governador do Território. Referida carta-convite foi enviada também as firmas Platon, Engenharia e Comércio Ltda. e Construtora e Imobiliária Fonsêca Ltda., que agradeceram pela remessa feita. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 25 de maio de 1971.

a) Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
« Douglas Lobato Lopes
« José Airton de Almeida
Sr. Elionae Cesar da Silva
Eng.º Alirio M. de Souza Rodrigues
Sr. José Policarpo de Miranda
Eng.º Clarck Charles Platon
Maria Jaci Fonseca
Sr. Délcio Ramos Duarte

DIVISÃO DE OBRAS ATESTADO

Aos três dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), a Comissão infra-assinada em atendimento a Ordem de Serviço n.º 05/71-DO, composta pelos senhores engenheiros Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, atesta a conclusão da obra de construção da sede da Inspeção de Trânsito Público, situada à Rua Cândido Mendes, nesta capital de acordo com as especificações técnicas da obra, cujo contrato firmado entre o Governo e a firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, foi fielmente obedecido.

Macapá, 3 de junho de 1971.

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B
Sr. Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Sr. Murilo de Almeida Moreira
Desenhista, nível 12-A

Divisão de Obras

Cópia autêntica

Aprovo e Publique-se:

General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Cópia autêntica da ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de obras para a administração territorial, conforme termos da carta-convite n.º 18/71-DO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e um, na sala da diretoria da Divisão de obras, situada à Rua Mendonça Furtado, n.º 63 nesta cidade, perante a comissão constituída pelos engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Douglas Lobato Lopes e José Airton de Almeida, presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração territorial, compareceram os senhores engenheiros Alirio Marques de Souza Rodrigues, gerente de A. Rodrigues, Engenharia e Comércio; José Policarpo de Miranda, procurador da firma Construtora e Imobiliária Fonsêca Ltda. e a senhorita Maria Jaci Fonseca, representando a firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., a fim de tomarem parte da licitação para execução das obras de construção do muro divisorio do terreno, de calçada tipo passeio, composição da fachada, pintura externa do prédio e colocação de portões, no prédio da Olaria Territorial, conforme termos da carta-coavite n.º 18/71-DO. Como convidado especial esteve presente o senhor Elionae Cesar da Silva, Superintendente dos Serviços Industriais. Precisamente às nove horas, o senhor presidente iniciou os trabalhos da Comissão, recebendo-se as propostas dos interessados que após comparadas apresentaram-se como segue:

Divisão de Obras

Térmo de Recebimento de Obras

Aos três dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (03.06.1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cel. Adalvaro Alves Cavalcanti, Secretário-Geral, Eng.º Joaquim de Vilhena Netto e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 392/68-GAB, publicada no Diário oficial n.º 318/1968, foi precedido o recebimento das obras de construção do Hangar, destinado ao Serviço de Transportes Aéreos; nesta cidade, executada pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, conforme contrato firmado em 17.03.1971.

e publicada no Diário Oficial n.º 1303 e 1304, de 25 e 26 de março de 1971.

Referida obra no valor de Cr\$ 42.460,00, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 3 de junho de 1971

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Presidente

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

Laudo Descritivo

Localização:- O imóvel está situado na área do Aeroporto, nesta capital.

Características:- O prédio é somente térreo, construído em estrutura metálica, alvenaria e concreto armado, coberto com telhas de fibro-cimento, e contendo as seguintes dependências:

— quatro (4) conjuntos sanitários, uma (1) sala de espera, uma (1) chefia, uma (1) alfândega e polícia, uma (1) lanhonete, uma (1) sala dos pilotos, um (1) escritório e manutenção, um (1) almoxarifado, um (1) depósito, uma (1) bateria, uma (1) desmontagem, um (1) tórno, uma (1) uzinagem e uma (1) área coberta com piso em concreto simples.

Área de Construção:- 768,00m².

Serviços Executados:- Pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio: Cobertura em chapas de fibro-cimento e piso em concreto simples.

Preço:- Cr\$ 42.460,00.

Macapá, 3 de junho de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira
Desenhista, nível 12-A

A t e s t a d o

Aos três (3) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), a Comissão infra-assinada, nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores Eng.º Douglas Lobato Lopes, nível 22-B; Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras; e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, atesta a conclusão das obras de construção de um Hangar, destinado ao Serviço de Transportes Aéreos, cujo contrato firmado entre o Governo e a firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, foi fielmente obedecido, conforme estabelecem as especificações técnicas emanadas pela Divisão de Obras.

Macapá, 3 de junho de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Sr. Murilo de Almeida Moreira
Desenhista, nível 12-A

Secretaria Geral

Térmo de Recebimento de Obra

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti, Secretário-Geral; Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e o Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 392/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 818/1968, foi procedido o recebimento dos serviços de reparos e limpeza da cozinha do Hospital Geral de Macapá, executados pela firma Construtora e Imobiliária Fonsêca Ltda., conforme contrato firmado em 26 de março de 1971 e publicado no Diário Oficial n.º 1325, de 17 de maio de 1971.

Referidos serviços no valor Cr\$ 18.152,00, foram executados em regime de empreitada global e supervisionados pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionados serviços, apresentando-se concluídos e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 2 de junho de 1971.

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Presidente

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

DIVISÃO DE OBRAS

LAUDO DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO:- A dependência do Hospital está situada área Hospitalar, à Praça Osvaldo Cruz, nesta cidade, Bairro Central,

CARACTERÍSTICA: Serviços Executados:

Substituição do piso atual por cerâmica, substituição de azulejos quebrados, substituição das telas e molduras atuais, instalação de 4 exaustores pintura geral (interna) e limpeza da área.

Preço: Cr\$ 18.152,00

Macapá, 2 de junho de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes
nível 22-B

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da S. de Obras

Sr. Murilo de Almeida Moreira
Desenhista 12-A

DIVISÃO DE OBRAS

A T E S T A D O

Aos dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e um, a Comissão infra-

assinada nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores engenheiro Douglas Lobato Lopes, nível 22-B; Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras; e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, atesta a conclusão da obra de reparos e limpeza da cozinha do Hospital Geral de Macapá, cujo contrato firmado entre o Governo e a firma Construtora e Imobiliária Fonsêca Ltda, foi fielmente obedecido.

Macapá, 2 de junho de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da S. de Obras

Sr. Murilo de Almeida Moreira
Desenhista 12-A

Divisão de Obras

Térmo de Recebimento de Obras

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; e José Airton de Almeida, contratado, foi procedido o recebimento das obras de pavimentação de ruas e avenidas de Macapá, executada pela firma ECCIR — Empresa de Construções Cívicas e Rodoviárias S/A, conforme contrato assinado em 24.03.1971 e publicado no Diário Oficial nº 1301 e 1302, de 23 e 24 de março de 1971.

Referida obra no valor de Cr\$ 700.000,00, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este término.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente término em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão supra mencionada.

Macapá, 2 de junho de 1971

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Membro

Eng.º José Airton de Almeida
Membro

DIVISÃO DE OBRAS LAUDO DESCRITIVO

Localização: A pavimentação asfáltica foi executada nas ruas e avenidas de Macapá.

Características: Os serviços em referência consistem no capeamento de aproximadamente sete (7) kms. de ruas e avenidas, em areia asfáltica, pré-misturada a quente com sete (7) metros de largura de faixa de rolamento e espessura média de 0,03m.

Preço: Cr\$ 700.000,00.

Macapá, 2 de junho de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Membro

Eng.º José Airton de Almeida
Membro

Divisão de Obras

Térmo de Recebimento de Obras

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; e José Airton de Almeida, contratado, foi procedido o recebimento das obras de implantação básica da rodovia BR-156, Macapá/Clevelândia, constando de terraplenagem em geral, revestimento primário e drenagem, executados pela firma Construtora Comercial Carmo Ltda., de acôrdo com o contrato firmado em 19.03.71 e publicado no Diário Oficial nº 1300, de 22 de março de 1971.

Referidos serviços, no valor de Cr\$ 575.000,00, foram executados em regime de empreitada global e supervisionados pela fiscalização que aprovou os serviços contratados.

E, como não houvessem quaisquer constatações sobre referidos serviços, apresentando-se concluídos e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente término em quatro vias de igual teor e forma que segue datado e assinado pela Comissão supra referida.

Macapá, 2 de junho de 1971

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Membro

Eng.º José Airton de Almeida
Membro

Divisão de Obras

Térmo de Recebimento de Obras

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; Eng.º José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; e Eng.º José Airton de Almeida, contratado, lotado na Divisão de Obras, foi procedido o recebimento das obras de arte (confecção e assentamento de bueiros de 0,40m e 0,80m de diâmetro) na rodovia BR-156, Macapá/Clevelândia, executados pela firma Construtora Comercial Carmo Ltda., de acôrdo com o contrato firmado em 19.03.1971, e publicado no Diário Oficial nº 1300, de 22.03.1971.

Referidos serviços, no valor de Cr\$ 200.000,00, foram executados em regime de empreitada global e supervisionados pela fiscalização que aprovou os serviços contratados.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre referidos serviços, apresentando-se concluídos e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente término em quatro vias de igual teor e forma que segue datado e assinado pela Comissão supra referida.

Macapá, 2 de junho de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
Membro

Eng.º José Airton de Almeida
Membro